



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

### ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2018.

PREGÃO SRP N.º 007/2018.

PROCESSO N.º 012/2018.

VALIDADE: 12 meses.

Aos 26 ( vinte e seis ) dias do mês de janeiro de 2018, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Rosário, nº. 268, Bairro Rosário, Dolores do Indaiá-MG, CEP 35.610-000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. RONALDO ANTONIO ZICA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 443.795.286-34, nos termos do art. 15, da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, Dec. 3555/00, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar 123/06, Decreto Estadual 46.311/2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018, por deliberação da Pregoeira oficial e equipe de apoio, e, por ele homologado conforme processo licitatório nº 012/2018, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes desta ata e seus anexos, a serem utilizados pelo Município de Dolores do Indaiá, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas signatárias desta ata e seus anexos, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as cláusulas e condições que se seguem:

#### 01 - DO OBJETO:

1.1. Os objetos do registro de preços são os produtos constantes da tabela abaixo, em que são discriminados a especificação, o consumo estimado e o valor unitário

ITEM	UN.	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Frasco	ACIDO CLORÍDRICO (Acido Muriático) - uso doméstico solução comercial de Acido Clorídrico, protóxido de hidrogênio, Cloro Ferroso e Cloro Fêrrico FMB, 1000ML.	240	MMS	R\$3,64	R\$873,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍÁ**

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000



5. Unid.		<p><b>ALCOOL ETILICO</b>                  HIDRATADO - 70º INPM - indicado para desinfecção de superfície fixa e antisséptico antes de</p>	480	ITAVA	R\$4,60	R\$2.207,00
4. Frasco		<p><b>ALCOOL ETILICO</b>                  HIDRATADO - 92,8º INPM para uso exclusivamente profissional indicado para uso hospitalar, no higienização de superfícies fixas e acessórios. Composição: cada 100 ml de produto contém: Alcool etílico hidratado 96º Cí. q.s.p. 100 ml. A embalagem deverá conter o registro do responsável químico, registro no Inmetro, com data de validade na de lote, validade na embalagem, tempo de roscagem, tampão de manuseio, com SAC, do empresa, frasco plástico de 1 litro</p>	180	ELOS	R\$5,40	R\$972,00
3. Frasco		<p><b>ALCOOL ETILICO</b>                  HIDRATADO - 46º INPM para uso doméstico, com registro do responsável químico, registro no Inmetro, com data de validade na embalagem, tempo de roscagem, tampão de manuseio, com SAC da empresa, Composição: princípio ativo: álcool etílico / 1,2% - cada 1000ml de produto deve conter: álcool etílico 96º Cí / 8,00 ML. água - detornizada q.s.p. 100 ml - Frasco plástica de 1 litro</p>	840	STAR1	R\$4,90	R\$4.116,00
2. Frasco		<p><b>AGUA SANITARIA</b>                  Múltiplo: composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0 % a 2,5% de cloro ativo, com registro e autorização emitidos pelo Ministério da Saúde. Validez mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Emb. 2 LITROS</p>	2.400	FORTRIZ	R\$2,90	R\$6.960,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

		punção venosa, tendo como princípio ativo o álcool etílico 71,275 cada 1000ml do produto deve conter: álcool etílico 96° GL - 78,00 ML, água deionizada q.s.p 100 ml - frasco plástico de 1 litro					
6.	Frasco	<b>ALCOOL GEL</b> com válvula pump. Alcool 70° - Gel para higienizar as mãos em hospitais, clínicas, hotéis, indústria de alimentos, restaurantes e cozinhas industriais. Ação bactericida e antisséptica. Deverá constar a data de fabricação, a data de validade, o número do lote e o registro no Anvisa/MS, FMB: 500ML	1.920	INDAI ABOR	R\$7,90	R\$15.168,00	
7.	PCT	<b>ALGODÃO HIDROFILO</b> - camada contínua em forma de rolo (monta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, cor branca, Pack 50 GRS.	320	APOLI	R\$2,93	R\$937,60	
8.	Frasco	<b>AMACIANTE DE ROUPAS</b> em cor azul, aspecto físico líquido viscoso, concentrado solúvel água. Composição: cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, Coadjuvantes, Perfume, Conservante, Corante, Acidulante e Água, FMB: 2 Litros.	240	LUMINOSA	R\$4,02	R\$964,80	
9.	Unid.	<b>AVENTAL EM PVC</b> - impermeável com forro interno em tecido poliéster. Com alça no pescoço e fira para regulagem nas costas e no pescoço, Tam. 70CM X 1,20M	500	VIMAR	R\$10,90	R\$5.450,00	
10.	Unid.	<b>AVENTAL EM TECIDO</b> - brim na cor branca, com bolso frontal, (tamanho médio)	120	VIMAC	R\$11,10	R\$1.332,00	
11.	Unid.	<b>BABADOR INFANTIL</b> - 100% algodão, com estampas coloridas e infantis - Tamanho 22X 26 cm	100	BABY501	R\$16,50	R\$1.650,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA**  
 Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.381.010/0001-22  
 Praça de Rosário, n.º 258, Rosário, CEP 35.610-000



BRILHO ALUMINIO	360	MIX	R\$1,58	R\$569,00	Composição: Ácido, Dodecil Benzeno Sulfônico, Espessante, Coadjuvante, Fragrância, Preservante, corante e água.	12	Unid.
Canudo de plástico - EMB. 500 ML	20	JUNCO	R\$2,20	R\$44,00	Canudo de plástico para suco, embalagem com 100 unidades	13	Unid.
CERA LÍQUIDA AMARELA	480	POILUZ	R\$0,59	R\$1.435,20	Composição: Parafina, cera de carábida, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água e corante. EMB. DE 750 ML.	14	Unid.
CERA LÍQUIDA INCOLOR	1.200	POILUZ	2,98	R\$3.588,00	auto brilhante ( não necessitando ser lustrado) uso indicado para superfícies sintéticas, granito, pavilões, pisos, vitrines, ardesia, mármore e metais.	15	Fresco
CERA LÍQUIDA VERDE	360	POILUZ	R\$2,98	R\$1.072,80	ocrica melada, e sintéticos, depois emba de cores naturais benzotiazolona 3, coadjuvante, 1,2 ínicos, alcalinizante, solvente, tensoativo não Compostão: carábida, marmores e metais.	16	Unid.
CERA LÍQUIDA VERMELHA	240	POILUZ	R\$2,98	R\$717,60	Composição: Parafina, cera de carábida, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água e corante. EMB. DE 750 ML	17	Unid.

*(Handwritten signatures and marks)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

		emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água e corante. EMB. DE 750 ML					
18.	Unid.	<b>CORO ATIVO</b> - + 6% - Composição: Hipoclorito de Sódio e Volículo. Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio. EMB. 1 LT.	360	MARINA	R\$2,20	R\$792,00	
19.	Unid.	<b>COADOR PARA CAFÉ</b> - material fiavel, tamanho 18 X 15 cm, com cabo, nº 03.	54	PRINCESA	R\$1,95	R\$105,30	
20.	Frasco	<b>COLHER DESCARTÁVEL</b> - material plástico, cor incolor, aplicação Sobremesa. EMB. PCT, com 100 UN.	50	BELLOCOPO	R\$4,60	R\$230,00	
21.	Frasco	<b>CONDICIONADOR DE CABELO</b> tipo uso diário, aplicação cabelos normais. EMB. DE 1KG	110	KANECHOM	R\$6,39	R\$702,90	
22.	PCT.	<b>COPO DESCARTAVEL</b> para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml, pesando 2,2 g cada copo, a 8,0 cm de altura. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material para reciclagem. Acondicionado conforme fabricante de forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. EMB, pacotes com 100 unidades.	2.000	VEROCOPO	R\$2,52	R\$5.040,00	
23.	Unid.	<b>COPO DESCARTAVEL</b> - para café capacidade 50 ml, em poliestireno branco ou translúcido, pesando 0,75 grs cada copo, medindo aproximadamente 5 cm de diâmetro da boca; 3,2 cm de diâmetro. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e	2.000	VEROCOPO	R\$1,20	R\$2.400,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍÁ**  
 Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22  
 Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000



24	Unid.	50	ARCO IRIS	R\$0,99	R\$49,50	<p><b>CORDA DE VARAL</b>                  de forma indelevel, a                  marca do fabricante, a                  capacidade e o tamanho                  de identificação do                  material para reciclagem,                  acondicionado conforme                  fabricante de forma a                  garantir higiene e                  integridade do produto até                  seu uso. A embalagem                  deverá                  externamente os dados de                  identificação, procedência                  e quantidade: LMB,                  pacotes com 100                  unidades.</p>
25	Unid.	50	HASTEN-115	R\$1,90	R\$95,00	<p><b>COTONETE</b> - com haste                  flexível, extremidade em                  algodão de alto                  qualidade, caixa com 100                  unidades.</p>
26	Unid.	240	SORRISO	R\$3,99	R\$957,00	<p><b>CREME DENTAL</b>                  ingredientes:                  Cálcium                  Água,                  Glicerol, Sodium Lauryl                  Sulfate, Aroma, Sodium                  Monofluorophosphate,                  Cellulose                  Gum,                  Tetrasodium                  Pyrophosphate, Sodium                  Bicarbonate, Benzyl                  Alcohol,                  Hydroxide, Limonene,                  Contém Monofluorato                  de sódio(145 ppm, de                  fluor). A embalagem                  deverá                  externamente os dados de                  identificação,                  procedência, nº do lote,                  validade, registro no                  Ministério da Saúde e selo                  de aprovação do A.B.C do                  produto LMB 180 GRs</p>
27	Unid.	1.200	LUMINOSA	R\$3,50	R\$4.200,00	<p><b>DESINFETANTE EUCALIPTO</b> -                  Impio Água - Composição:                  Alvo,                  Fragrância: Canela e                  Vozilvo, Alvo: Cloreto de                  Alquil Dimetil Amônio                  0,25%, Cloreto de Didecil                  Dimetil Amônio 0,10% - EMB                  2 Litros</p>

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

28.	Frasco	<b>DESINFETANTE</b> - super concentrada para desinfecção e aromatização de ambientes. lida de partículas insolúveis ou materiais precipitados. Contendo extensamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da Saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em casos de acidentes; nos perfumes eucalipto, jasmim, limão, lavanda, pinho, talco. EMI, de 2 litros.	1.500	LUMINOSA	R\$13,49	R\$20.235,00
29.	Frasco	<b>DESODORIZADOR DE AR</b> - em aerosol, sem CFC. Essências diversas e suaves, formato cilíndrico, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. I.M.B. no mínimo 360 ml.	120	AUDAX	R\$82,50	R\$9.900,00
30.	Unid.	<b>DETERGENTE</b> líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, glicerinado, testado dermatologicamente, concentrado, com bico dosador tipo push pull. Composição: Alquil Benzeno Sulfonado Sódio Linear, Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Ester Sulfato de Sódio, Sulfato de Magnésio, Fata, Fomol, Corante, Perfumo e Água. Contém tensoativo biodegradável. Deverá conter na embalagem identificação, marca do fabricante, data de	4.800	LIMPOI	R\$14,59	R\$70.032,00



31	Unid.	ESCOVA DE MAMADERA - para limpeza, com cerdas de nylon, antibactericida, cabo revestido de plástico.	90	R\$5,53	R\$499,50
32	Unid.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA base de madeira, cerdas de nylon.	120	R\$1,65	R\$198,00
33	Unid.	ESCOVA DE PLÁSTICO TAM. MÍDIA para lavagem das mãos, base de polipropileno, com cerdas de nylon sintético, com algo, mínimo de 15 cerdas por lufa, medindo 10x7.	60	R\$1,70	R\$102,00
34	Unid.	ESCOVA DENTAL INFANTIL - com formato anatômico, em conexão com material plástico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em 03 fileiras, feixes, com pontas arredondadas, com uniforme e 1 a 1,3 cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por lufa. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência e selo de aprovação da A.B.O.	2.000	R\$4,95	R\$9.900,00
35	Unid.	ESCOVA DENTAL - para adolescentes, cerdas macias, nylon, com mínimo de 04 fileiras de lufas, cabo arredondado, cerca de 16,5 cm. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da A.B.O.	1.200	R\$4,95	R\$5.940,00
36	Unid.	ESCOVA MACIA PARA CABELO infantil, para	24	R\$12,70	R\$304,80

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça da Rosária, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

		crianças <u>a partir de 12 meses</u> , em material sintético atóxico, metal e pigmentos, tulos de cordas macias com altura mínima de 20mm e dimensões aproximadas de 20mm de largura e 30 mm de comprimento, cabo com aproximadamente 80mm				
37.	Unid.	<b>ESPANADOR DE NYLON</b> - tamanho médio,	26			
38.	Unid.	<b>ESPONJA LÃ DE AÇO</b> carbono formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90mm, largura mínima 40mm, peso líquido mínimo 42 GRS. FMI com 8 unidades.	1.260	ASSOCIAN	R\$0,99	R\$1.247,40
39.	Unid.	<b>ESPONJA PALHA DE AÇO</b> material aço carbono, abrasividade média peso líquido 25 GRS Nº 3	100	AÇO BOM	R\$0,79	R\$79,00
40.	Unid.	<b>ESPONJA PALHA DE AÇO</b> - material aço carbono, abrasividade média peso líquido 25 GRS Nº 0	400	AÇO BOM	R\$0,79	R\$316,00
41.	Unid.	<b>ESPONJA PALHA DE AÇO</b> - material aço carbono, abrasividade média, peso líquido 25 GRS Nº 1	100	AÇO BOM	R\$0,79	R\$79,00
42.	Unid.	<b>ESPONJA PALHA DE AÇO</b> - material aço carbono, abrasividade média peso líquido 25 GRS Nº 2	100	AÇO BOM	R\$0,79	R\$79,00
43.	Unid.	<b>ESPONJA PARA BANHO</b> - Medida aproximada de 115X77X23 MM, em espuma, formato retangular, dupla face, aplicação higiene pessoal. Devem constar no rótulo o CNPJ da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impresso na embalagem. Validade mínima de 18 meses	600	PORUS	R\$1,20	R\$720,00
44.	Unid.	<b>ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS</b> (dupla face), nas cores verde e amarela,	2.000	BETTANIN	R\$0,09	R\$1.180,00



45	Unid.	50	JOVIA	R\$7,65	R\$1.302,50	medida 10X/55X20MM. sendo uma face macia e outra abersiva, antibactericida, Composição: espuma de poluretano com bactericida e fibra sintético com abrasivo, Devem constar no rótulo o CNPJ do empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impresso na embalagem, Validade mínima de 18 meses.
46	Unid	200	FLAMATIX	R\$1,49	R\$298,00	<b>FLANELA</b> - em tecido 100% algodão, embeinhado nas laterais, abersvente, lavável e durável, na cor amarela, medido aproximadamente 40 X 60 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido,
47	Unid.	200	FLAMATIX	R\$2,00	R\$400,00	<b>FLANELA BRANCA</b> - em tecido 100% algodão, embeinhado nas laterais, abersvente, lavável e durável, na cor branca, medido aproximadamente 60 X 80 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido,
48	PCT.	500	PARANA	R\$2,59	R\$1.295,00	<b>ESFORO</b> - material corpo madeira, cor esbêço vermelha, Pacote com 10 <b>CAIXAS</b>
49	Unid.	400	ENCORVAL	R\$25,00	R\$10.000,00	<b>FRALDA COM BAINHA</b> confeccionada com tecido duplo de fibras 100% algodão no formato 70 cm X 68 cm e possui costura em duas das laterais, para evitar o desastenho, Extremamente macia e abersvente, Pacote com

*(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

50.	PCI.	<b>05 unidades</b> <b>GARFO</b> - tipo de mesa, material corpo plástico, tipo adulto, Características adicionais: incolor, descartável, PCI, <b>100 unidades</b>	50	BELLOCOPO	R\$4,35	R\$217,50
51.	Unid.	<b>GUARDANAPO DE PAPEL</b> material celuloso, largura 24 cm, comprimento 24 cm, tipo folhas simples, branca e texturizada. Pacote com <b>50 UN.</b>	600	FACI A FACI	R\$1,41	R\$886,00
52.	Frasco	<b>K-OTHRINE</b> - Frasco com <b>50 ML</b>	60	K - OTHRINE	R\$9,90	R\$594,00
53.	Unid.	<b>LIMPA CERÂMICA E AZULEJO</b> - composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde: EMB: 1 Litro	600	MARINA	R\$1,98	R\$1.188,00
54.	Unid.	<b>LIMPA FORNO</b> Composição: tensoativos, alcalinizantes, solubilizantes e antidepositantes. Categoria: detergente de uso geral, princípio ativo: Butil Glicol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde: EMB: 230 GRs.	120	FACI A FACI	R\$7,90	R\$948,00
55.	Unid.	<b>LIMPA VIDRO</b> - composição: agente anti-estático, éter glicólico, corante, fragrância, preservante e água, PH (25°C) 7,5 a 9,0 - Densidade aproximada - 1,0 g/ML. Aspecto físico: líquido, Cor Azul. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde: FR	240	UAV	R\$9,60	R\$2.304,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça da Rosária, n.º268, Rosária, CEP 35.610-000

		100% celulose virgem, macio. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. - PCT C/ 4				
63.	Unid.	<b>ROLOS DE 60M X 10 CM PAPEL TOALHA</b> de 1ª qualidade intofolhada, branca 100% fibras naturais virgens 22,5X 21,5 cm. Deve constar na embalagem do produto com indicação da empresa, número do CNPJ do estabelecimento data de validade - LMB pacote com 2 rolos com 1.000 fts.	1.200	WHIT PREMIUM	R\$8,80	R\$10.560,00
64.	Unid.	<b>PASTA PINHO</b> ótimo poder de limpeza, alta detergência, facilmente removida no enxague. Características: aspecto líquido pastoso, Cor amarela; Matéria ativa- 5,0% +/- 1%; III sol. 100% - 11,5% +/- 0,5 - LMB 2 LITRO	960	NOBLUX	R\$6,20	R\$6.144,00
65.	Unid.	<b>PEDRA SANITÁRIA</b> - tipo desodorizador para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. Composição: paracetol benzona, essência e corante; aspecto físico tablete sólido, caixa com um suporte 01 refil de 35 grs. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde	300	MARINA	R\$1,49	R\$447,00
66.	Unid.	<b>PENTE PLÁSTICO</b> com cabo - TAM, Médio	30	CONDOR	R\$3,00	R\$90,00
67.	Unid.	<b>PILHA TAMANHO GRANDE</b> , tipo alcalina, modelo A, tensão 9,5 v, características adicionais: <b>não recarregável</b> . LMB PCT com 02 Unidades.	60	RAY-O-VAC	R\$11,80	R\$708,00
68.	Unid.	<b>PILHA TAMANHO MÉDIA</b> , tipo alcalina, modelo AA, tensão 11,5 v, características adicionais <b>não recarregável</b> . LMB PCT com 04 Unidades.	60	ENERGIZER	R\$21,80	R\$1.308,00
69.	Unid.	<b>PILHA TAMANHO PALITO</b> , tipo alcalina, modelo AAA,	120	BIC	R\$3,90	R\$468,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

		voláteis 17,0 a 19,0%; PH (20°C): 13,0 a 14,0. Densidade (20°C): 1,070 a 1,080 g/ML. Aspecto líquido. Cor incolor - Emb. 500ML				
77.	Unid.	<b>REPELENTE DE INSETO</b> - apresentação aerossol, odor inodoro, aplicação mascu, pernilanga e barata, frasco com 150 ML.	240	OFI	R\$72,50	R\$5.400,00
78.	Unid.	<b>RODO DE MADEIRA</b> 60 CM. Base plástica com duas borrachas pretas de com 2 mm de espessura e 3,5 cm de largura] sendo 1,5 embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufada, cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com 1,20m de comprimento. Composição: Material sintético e pigmento.	200	WILSON	R\$6,10	R\$1.220,00
79.	Unid.	<b>RODO DE MADEIRA</b> - 40 CM Base plástica com 02 borrachas com cabo com 1,20 de comprimento.	250	WILSON	R\$5,19	R\$1.297,50
80.	Unid.	<b>RODO PARA PIA DE COZINHA</b> - Plástica Acrílico, Peso 120,7 GRS. TAM.D.S X 20 X 20CM.	60	WILSON	R\$2,07	R\$1.242,00
81.	Unid.	<b>SABÃO EM BARRA</b> - multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, deverá conter na embalagem nome, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. EMB plástica com 05 unidades de 200 GRS cada.	600	MINUANO	R\$5,49	R\$3.294,00
82.	Unid.	<b>SABÃO EM PÓ</b> - Biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas. EMB plástica ou	1.800	SURI	R\$5,19	R\$9.342,00

2

→

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

		Poliétileno. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com o Código do Consumidor, EMB. PCT, com 20 unidades de 15 Litros.				
89.	Unid.	<b>SACO PLÁSTICO P/ LIXO</b> - cor azul, reforçada, medindo 63X80 CM, fabricada em Poliétileno Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com o Código do Consumidor, EMB. PCT, com 10 unidades de 30 Litros.	2.000	ECOPLAST	R\$3,90	R\$7.800,00
90.	Unid.	<b>SACO PLÁSTICO P/ LIXO</b> - cor preto, reforçada, medindo 75 X 105 cm, fabricada em polietileno de baixa densidade, acondicionadas em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com o Código do Consumidor, EMB. PCT, com 05 unidades de 100 Litros.	5.000	ECOPLAST	R\$1,38	R\$11.040,00
91.	Unid.	<b>SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE</b> bobina, picotado, alta densidade, lunda rola, EMB. Contendo 700 sacos de 30X40cm.	240	BIGRICH	R\$24,90	R\$5.976,00
92.	Unid.	<b>SAPONÁCEO COM DETERGENTE</b> - Composição: Linear Alquilbenzeno, Sulfonato de Sódio, Alcalinizante, Carga e Fragrância. Contém Enxofante Biodegradável. EMB. 300 GRS.	300	SANYMIX	R\$2,15	R\$615,00
93.	Unid.	<b>SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA</b> - Pacote com 100 unid.	1.000	KROMASA	R\$2,20	R\$2.200,00
94.	Unid.	<b>SHAMPOO PARA COMBATE A PIOLHO</b> - EMB. 100 ML	250	SCABIM	R\$21,00	R\$5.250,00
95.	Unid.	<b>SHAMPOO</b> - Composição: Sodium Laureth Sulfate, Cocoonide meá, Glycol Distearate 2 Bramo 2 Nitropropane 1,3 Diol, Citric ACID, Sódio Shlorido, Parfum, Shea Butter (Butyrospermum Parkii) água (água deionizada) ECI 19140. EMB. 960 ML	144	FOLHA NATIVA	R\$7,90	R\$1.137,60



120	INDAIA	R\$10,18	R\$1.221,60	SODA CAUSTICA Solida, Composição: hidróxido de sódio, fórmula química NaOH, massa molecular 40,0 UMA, Aspecto físico: escamas brancas; Aplicação: limpeza geral; Na embalagem deverá constar data de fabricação, de validade, nº do lote, informações e advertências: EMB - PCI 1 KG
97	VIMAC	R\$8,90	R\$890,00	TAPETE DOMESTICO ANTI DERRAPANTE - 60X 40 CM
98	SANTIX	R\$2,40	R\$2.400,00	TOALHA DE ROSTO felpuda, lva, cores variadas - 1AM, 60 X 45 CM.
99	EMIT	R\$2,65	R\$185,50	TORNEIRA PARA FILTRO em PVC para filtro - 1/2 polegada
100	NOBRI	R\$0,10	R\$200,00	TOUCA DESCARTAVEL material tecido não tecido (NT), apresentação: microperfurada, com elástico nas extremidades; formato: redonda; antistático; Cor: branca; tamanho único.
101	WILSON	R\$13,90	R\$8.340,00	VASSOURA CERDAS DE PLASTICO (PET)
102	WILSON	R\$12,89	R\$6.445,00	VASSOURA ECOLOGICA
103	WILSON	R\$12,00	R\$1.200,00	VASSOURA DE PELO 60 CM
104	WILSON	R\$11,70	R\$1.200,00	VASSOURA DE PELO 40 CM
105	WILSON	R\$8,90	R\$2.225,00	VASSOURA DE PIAÇAVA 30 CM - forma leque, corpo de madeira revestido de lã, cabo de madeira.
106	WILSON	R\$1,89	R\$1.400,20	VASSOURA NYLON Com base pintada; dimensões: 109cm X largura X comprimento X largura X altura 159cm X 4,5 cm X 3,5 cm) cerdas de nylon na cor preta; cabo de madeira medindo 1,30 mts X 22mm.
107	WILSON	R\$19,50	R\$585,00	VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO - cabo em madeira com cabo adicional adaptável
108	WILSON	R\$2,19	R\$219,00	VASSOURINHA PARA VASO SANITARIO de cerdas lisas com cabo e cepo de plástico, resistente a higiénico.

*(Handwritten signatures and scribbles)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

109	Unid.	<b>VELA PARA FILTRO -</b> Cerâmica microporosada eficiência de retenção de partícula classe 1. Dimensões: comp 94mm. Diâmetro 51mm. Composição: 02 aruelas em PVC, 01 peça em poliestireno, 01 bocal nº 26 em poliestireno, 01 capô cerâmico 804., Vazão da vela 18L/H Pressão 2.2 mca	60	OASIS	R\$4,49	R\$269,40
110	Unid	<b>Bacia de Plástico</b> com capacidade de 27,5 litros ou superior	100	ARQPLAS1	R\$7,30	R\$730,00
111	Unid	<b>Bacia de Plástico</b> de capacidade de 80 litros ou superior	100	ARQPLAS1	R\$27,90	R\$2.790,00
112	Unid	<b>Bacia de plástico</b> com alça, capacidade de 12 litros ou superior.	200	ARQPLAS1	R\$4,35	R\$870,00

1.2. A tabela acima não suprime as condições gerais e estabelecidas no termo de referência, apenas as reitera e complementa.

1.3. As embalagens e rótulos dos produtos devem estar redigidas em língua portuguesa, contendo instruções de uso, recomendações de segurança e informações para atendimento ao consumidor.

1.4. Os produtos devem apresentar adequação às normas da ABNT e INMETRO e vigilância sanitária (ANVISA), quando for o caso.

1.5. Os produtos deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente, validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de seu tempo de vida útil, quando for o caso.

1.6. Os produtos somente serão aceitos, acondicionados em embalagem original com lacre inviolável, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificados nas condições exigidas no rótulo e com o número do registro emitido pelos órgãos reguladores.

1.7. As especificações acima fornecidas pautam-se por critérios básicos, comuns ao padrão oferecido no mercado em referência.

1.8. Não serão aceitos produtos que divergem da amostra ofertada, salvo em caso de produto superior, mediante justificativa.

### 02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da homologação do processo.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º, da Lei 8.666/93 c/c art. 16, do Decreto 7892/13, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de



Registro de Preços será *cancelada*, garantidos aos beneficiários o contraditório e a ampla defesa.

### 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços (ARP) poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2. A ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, não participante do certame, desde que respeitado o edital de licitação e seus anexos, observadas a regulamentação estabelecida pelo Decreto 7.892/2013 e Decreto Estadual 45.311/2013.

### 04 - DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dela e de seus (eventuais) anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 007/2018.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 007/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão nº 007/2018 pelos fornecedores beneficiários da presente Ata, os quais também a integram.

4.4. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações e encargos inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

### 05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de 05 (cinco) dias úteis e será contado a partir da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

5.2. O local de entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

### 06 - DO PAGAMENTO

6.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Tesouraria Municipal, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

6.2. O pagamento das faturas/notas fiscais seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas, e, em especial, junto ao INSS e FGTS.

6.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida ao fornecedor registrado e o pagamento ficará pendente até que providencie as medidas sanadoras.

6.4. Na hipótese a que se refere o subitem acima, o pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de nova apresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus ao Município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

6.5. O fornecedor registrado deverá faturar as entregas por ordem de fornecimento/pedido de compra recebidos, sendo vedado acúmulo de pedidos por período superior a um mês, sob pena de não pagamento. Desta forma, fica expressamente proibida a emissão de nota fiscal/fatura com pedidos retroativos ou com acumulado de entregas/fornecimentos superior a um mês.

6.6. As notas fiscais relativas ao mês de dezembro de 2018 devem ser emitidas, impreterivelmente, até a data de 31.12.2018, sob pena de não serem aceitas pela Contabilidade Municipal.

6.7. Não será efetuado qualquer pagamento ao fornecedor registrado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

6.8. O Município poderá sustar o pagamento a que o fornecedor registrado tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

6.9. Os pagamentos efetuados ao fornecedor registrado não o isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do ajuste firmado, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade.

6.10. O pagamento será efetuado, preferencialmente, por transação bancária eletrônica mediante crédito em conta corrente a ser indicada pelo fornecedor registrado.

6.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

### 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecedor registrado, beneficiário do presente Registro de Preços, será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.2. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem do Setor Requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, conforme o caso.



7.5. O fornecedor registrado, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento hábil, enviada pelo Setor Requisitante, deverá constar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a liver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para o Setor Requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da Ata.

7.7. O fornecedor registrado, beneficiário da presente ata, fica obrigado a acelar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades estimadas nos contratos decorrentes desta Ata.

7.8. O fornecedor registrado se obriga a comparecer à sede do Município ou responder (vinte quatro horas) da convocação, ou comunicação, para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos produtos ora registrados

### 08 - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ARP - Ata de Registro de Preços, ou contrato dela decorrente, erros ou atrasos no cumprimento do ajuste/contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor beneficiário as seguintes sanções:

- I - **Advertência:** cinco décimos por cento) por dia, até o 5º (quinto) dia útil de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela contida na ordem de fornecimento em atraso, por ocorrência;
- II - **Multa** de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela contida na ordem de fornecimento em atraso, no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias úteis, com o consequente cancelamento do registro ou rescisão contratual, quando for o caso;
- IV - **Multa** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor empenhado concernente ao item relacionado, sem prejuízo de eventual cancelamento do registro ou rescisão contratual, nos casos

- a) inobservância do nível de qualidade e quantidade dos produtos;
- b) entrega de produto com especificações e/ou marca diversa da amostra ofertada e aprovada, salvo em caso de produto superior e devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- d) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Administração;
- e) desistência de ajuste/contrato ou der causa ao seu cancelamento/rescisão, sem justificativa prévia e fundamentada, devidamente aceita pela Administração, sem f) descumprimento de cláusula contratual.

V - **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, nas hipóteses do inciso anterior, sem prejuízo da cumulação com a multa.

8.2. O fornecedor beneficiário que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo indóneo, desistir do ajuste/contrato ou der causa ao seu cancelamento/rescisão, sem justificativa prévia e fundamentada, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará **impedido de licitar e contratar com a Administração**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

8.2.1. O fornecedor beneficiário poderá ser sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de cumulação de multa de até 10% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais.

8.3. Sem prejuízo de eventuais multas, poderá ser emitida **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.3.1. Para os fins deste edital serão considerados inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

8.4. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Dores do Indaiá-MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

### 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade, estabelecido no item "2.1" da Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajuste de preços, até que seja completado o período, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 007/2018, o qual embasou a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições, no que concerne à concessão de reajustes, em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie bem como em razão de questões inerentes à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do ajuste.

9.3. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/01, a periodicidade de reajustamento dos preços será anual, ficando assegurada à contratada e/ou contratante, na forma do art. 65, II, da Lei 8.666/93, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

### 10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93.

### 11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

A) o fornecedor beneficiário não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B) o beneficiário não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C) o fornecedor beneficiário der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;



D) o fornecedor beneficiário der causa a quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E) o fornecedor beneficiário sofrer sanção prevista no art. 87, III ou IV, da Lei 8666/93 ou no art. 7º, da Lei 10.520/02;

F) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor beneficiário não aceitar reduzi-los, sendo liberado do compromisso;

G) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

H) a comunicação do cancelamento do registro, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao processo licitatório da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor beneficiário, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação quando:

a) o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, impedindo a manutenção do compromisso de fornecimento, mediante solicitação de liberação por escrito, nos moldes do art. 19, I, do Decreto 7892/13, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, observando que a comunicação deverá ocorrer antes do pedido/ordem de fornecimento;

b) por motivo de força maior ou caso fortuito, superveniente ao compromisso firmado e devidamente comprovado, que prejudique o cumprimento da Ata

11.2. A solicitação do fornecedor beneficiário para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Oitava caso não aceite as razões do pedido.

11.3. Quando os preços registrados se revelarem superiores aqueles praticados no mercado, mediante pesquisa de preços que o comprove, e, sendo frustradas as negociações para revisar os preços perante os fornecedores registrados, de acordo com o art. 17, do Decreto 7892/13, a Administração poderá **REVOGAR** a Ata de Registro de Preços e adotar as providências cabíveis para a contratação mais vantajosa.

**12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

12.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Setor requisitante.

**13 - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

13.1. Os preços da(s) primeira(s) classificada(s) e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicado(s) no(s) quadro(s) abaixo, ou respectivo mapa de lances anexado, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

ITEM	Classificação	1ª classificação	2ª classificação
1	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO ERELI - LTM CNPJ 01.520.425/0001-66	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO ERELI - LTM CNPJ 01.520.425/0001-66
2	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO ERELI - LTM CNPJ 01.520.425/0001-66	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO ERELI - LTM CNPJ 01.520.425/0001-66

Valor unitário (R\$)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

<b>3</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86	R\$4,90
<b>4</b>	1ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20	R\$5,40
<b>5</b>	1ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20	R\$4,65
<b>6</b>	1ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20	R\$7,90
<b>7</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86	R\$2,73
<b>8</b>	1ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20	R\$4,02
<b>9</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86	R\$10,90
<b>10</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86	R\$11,10
<b>11</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86	R\$16,50
<b>12</b>	1ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20	R\$11,5
<b>13</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86	R\$7,0
<b>14</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86	R\$2,99
<b>15</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86	R\$2,99
<b>16</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86	R\$2,99
<b>17</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86	R\$2,99
<b>18</b>	1ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20	R\$2,90
<b>19</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86	R\$1,95
<b>20</b>	1ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20	R\$4,40
<b>21</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86	R\$6,39
<b>22</b>	1ª classificação	GAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME CNPJ: 19.179.591/0001-34	R\$2,52
<b>23</b>	1ª classificação	GAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME CNPJ: 19.179.591/0001-34	R\$1,72
<b>24</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86	R\$0,92
<b>25</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86	R\$1,70
<b>26</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86	R\$3,99
<b>27</b>	1ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20	R\$3,52
<b>28</b>	1ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20	R\$3,49
<b>29</b>	1ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20	R\$8,25
<b>30</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86	R\$1,59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA**  
 Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22  
 Praça do Rosário, n.º 258, Rosário, CEP 35.610-000



R\$ 9,15	3ª PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14.937.152/0001-20	1ª classificação	<b>31</b>
R\$ 11,60	3ª PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14.937.152/0001-20	1ª classificação	<b>32</b>
R\$ 11,90	3ª PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14.937.152/0001-20	1ª classificação	<b>33</b>
R\$ 14,95	2ª M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01.570.475/0001-86	1ª classificação	<b>34</b>
R\$ 14,95	2ª M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01.570.475/0001-86	1ª classificação	<b>35</b>
R\$ 14,95	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	1ª classificação	<b>36</b>
R\$ 12,90	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	1ª classificação	<b>37</b>
R\$ 0,90	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	1ª classificação	<b>38</b>
R\$ 0,90	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	1ª classificação	<b>39</b>
R\$ 0,90	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	1ª classificação	<b>40</b>
R\$ 0,90	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	1ª classificação	<b>41</b>
R\$ 0,90	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	1ª classificação	<b>42</b>
R\$ 0,90	3ª PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14.937.152/0001-20	1ª classificação	<b>43</b>
R\$ 0,90	3ª PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14.937.152/0001-20	1ª classificação	<b>44</b>
R\$ 0,90	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	1ª classificação	<b>45</b>
R\$ 2,95	GAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME CNPJ 19.179.591/0001-34	1ª classificação	<b>46</b>
R\$ 1,40	GAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME CNPJ 19.179.591/0001-34	1ª classificação	<b>47</b>
R\$ 2,90	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	1ª classificação	<b>48</b>
R\$ 0,90	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	1ª classificação	<b>49</b>
R\$ 20,00	3ª PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14.937.152/0001-20	1ª classificação	<b>50</b>
R\$ 1,95	3ª PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14.937.152/0001-20	1ª classificação	<b>51</b>
R\$ 1,95	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	1ª classificação	<b>52</b>
R\$ 9,90	GAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME CNPJ 19.179.591/0001-34	1ª classificação	<b>53</b>
R\$ 3,98	3ª PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14.937.152/0001-20	1ª classificação	<b>54</b>
R\$ 2,90	3ª PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14.937.152/0001-20	1ª classificação	<b>55</b>
R\$ 3,00	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	1ª classificação	<b>56</b>
R\$ 1,90	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	1ª classificação	<b>57</b>

*(Handwritten signatures and marks)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

<b>58</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	R\$3,19
<b>59</b>	1ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14.937.152/0001-20	R\$7,79
<b>60</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	R\$9,99
<b>61</b>	1ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14.937.152/0001-20	R\$9,90
<b>62</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	R\$3,70
<b>63</b>	1ª classificação	GAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME CNPJ 19.179.591/0001-34	R\$8,00
<b>64</b>	1ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14.937.152/0001-20	R\$6,40
<b>65</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	R\$1,49
<b>66</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	R\$3,00
<b>67</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	R\$11,00
<b>68</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	R\$2,00
<b>69</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	R\$3,70
<b>70</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	R\$9,70
<b>71</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	R\$12,00
<b>72</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	R\$12,90
<b>73</b>	1ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14.937.152/0001-20	R\$0,00
<b>74</b>	1ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14.937.152/0001-20	R\$1,10
<b>75</b>	1ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14.937.152/0001-20	R\$1,42
<b>76</b>	1ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14.937.152/0001-20	R\$6,50
<b>77</b>	1ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14.937.152/0001-20	R\$22,50
<b>78</b>	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01.570.475/0001-86	R\$6,00
<b>79</b>	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01.570.475/0001-86	R\$5,19
<b>80</b>	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01.570.475/0001-86	R\$2,07
<b>81</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	R\$5,49
<b>82</b>	1ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-86	R\$5,49
<b>83</b>	1ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14.937.152/0001-20	R\$0,90
<b>84</b>	1ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14.937.152/0001-20	R\$0,00
<b>85</b>	1ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01.570.475/0001-86	R\$7,66



R\$1.00	3ª PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14 937 152/0001 20	1ª classificação	86
R\$1.30	2ª M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001 86	1ª classificação	87
R\$1.50	GAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME CNPJ 19 179 591/0001 34	1ª classificação	88
R\$1.80	GAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME CNPJ 19 179 591/0001 34	1ª classificação	89
R\$2.00	GAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME CNPJ 19 179 591/0001 34	1ª classificação	90
R\$2.20	3ª PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14 937 152/0001 20	1ª classificação	91
R\$2.40	3ª PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14 937 152/0001 20	1ª classificação	92
R\$2.60	3ª PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14 937 152/0001 20	1ª classificação	93
R\$2.80	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - CNPJ CNPJ 01 570 475/0001 86	1ª classificação	94
R\$3.00	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - CNPJ CNPJ 01 570 475/0001 86	1ª classificação	95
R\$3.20	GAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME CNPJ 19 179 591/0001 34	1ª classificação	96
R\$3.40	3ª PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14 937 152/0001 20	1ª classificação	97
R\$3.60	3ª PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14 937 152/0001 20	1ª classificação	98
R\$3.80	3ª PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14 937 152/0001 20	1ª classificação	99
R\$4.00	2ª M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001 86	1ª classificação	100
R\$4.20	2ª M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001 86	1ª classificação	101
R\$4.40	2ª M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001 86	1ª classificação	102
R\$4.60	2ª M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001 86	1ª classificação	103
R\$4.80	2ª M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001 86	1ª classificação	104
R\$5.00	2ª M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001 86	1ª classificação	105
R\$5.20	2ª M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001 86	1ª classificação	106
R\$5.40	2ª M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001 86	1ª classificação	107
R\$5.60	2ª M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001 86	1ª classificação	108
R\$5.80	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - CNPJ CNPJ 01 570 475/0001 86	1ª classificação	109
R\$6.00	3ª PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14 937 152/0001 20	1ª classificação	110
R\$6.20	3ª PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14 937 152/0001 20	1ª classificação	111
R\$6.40	3ª PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14 937 152/0001 20	1ª classificação	112

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin of the document.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

### 14 - DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. Nos termos do art. 11, do Decreto 7892/13, também foram registrados os licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do vencedor, conforme a seguinte classificação para efeitos de composição do *cadastro de reserva*:

ITEM	Classificação	Licitante
<b>1</b>	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 01.570.475/0001-86
<b>2</b>	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20
<b>3</b>	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20
<b>4</b>	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86
<b>5</b>	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86
<b>6</b>	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86
<b>7</b>	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 01.570.475/0001-86
<b>8</b>	2ª classificação	GAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME CNPJ: 19.179.591/0001-34
<b>9</b>	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 01.570.475/0001-86
<b>10</b>	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 01.570.475/0001-86
<b>11</b>	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 01.570.475/0001-86
<b>12</b>	2ª classificação	GAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME CNPJ: 19.179.591/0001-34
<b>13</b>	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20
<b>14</b>	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20
<b>15</b>	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20
<b>16</b>	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20
<b>17</b>	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20
<b>18</b>	2ª classificação	GAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME CNPJ: 19.179.591/0001-34
<b>19</b>	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20
<b>20</b>	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86
<b>21</b>	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20
<b>22</b>	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86
<b>23</b>	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86
<b>24</b>	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA**  
 Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22  
 Praça da Rosário, n.º 258, Rosário, CEP 35.510-000



25	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001-88
26	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001-88
27	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01 570 475/0001-88
28	2ª classificação	GAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - ME CNPJ 19 179 591/0001-34
29	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01 570 475/0001-88
30	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001-88
31	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01 570 475/0001-88
32	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01 570 475/0001-88
33	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001-88
34	2ª classificação	2ª classificação
35	2ª classificação	2ª classificação
36	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001-88
37	2ª classificação	2ª classificação
38	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14 937 152/0001-20
39	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001-88
40	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001-88
41	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001-88
42	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001-88
43	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14 937 152/0001-20
44	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001-88
45	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14 937 152/0001-20
46	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14 937 152/0001-20
47	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001-88
48	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14 937 152/0001-20
49	2ª classificação	2ª classificação
50	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01 570 475/0001-88
51	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001-88
52	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14 937 152/0001-20

Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the left side of the page.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

<b>53</b>	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86
<b>54</b>	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 01.570.475/0001-86
<b>55</b>	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86
<b>56</b>	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20
<b>57</b>	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20
<b>58</b>	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20
<b>59</b>	2ª classificação	GAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME CNPJ: 19.179.591/0001-34
<b>60</b>	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 01.570.475/0001-86
<b>61</b>	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 01.570.475/0001-86
<b>62</b>	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20
<b>63</b>	2ª classificação	
<b>64</b>	2ª classificação	GAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME CNPJ: 19.179.591/0001-34
<b>65</b>	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 01.570.475/0001-86
<b>66</b>	2ª classificação	
<b>67</b>	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 01.570.475/0001-86
<b>68</b>	2ª classificação	
<b>69</b>	2ª classificação	
<b>70</b>	2ª classificação	
<b>71</b>	2ª classificação	
<b>72</b>	2ª classificação	
<b>73</b>	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 01.570.475/0001-86
<b>74</b>	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86
<b>75</b>	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86
<b>76</b>	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86
<b>77</b>	2ª classificação	
<b>78</b>	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.937.152/0001-20
<b>79</b>	2ª classificação	GAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME CNPJ: 19.179.591/0001-34
<b>80</b>	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ: 01.570.475/0001-86

2

2



81	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001-86
82	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001-86
83	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001-86
84	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001-86
85	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01 570 475/0001-86
86	2ª classificação	GAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME CNPJ 19 179 591/0001-34
87	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01 570 475/0001-86
88	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01 570 475/0001-86
89	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01 570 475/0001-86
90	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01 570 475/0001-86
91	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01 570 475/0001-86
92	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ 01 570 475/0001-86)
93	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001-86
94	2ª classificação	2ª classificação
95	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01 570 475/0001-86
96	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01 570 475/0001-86
97	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14 937 152/0001-20
98	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01 570 475/0001-86
99	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001-86
100	2ª classificação	2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 01 570 475/0001-86
101	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01 570 475/0001-86
102	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01 570 475/0001-86
103	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01 570 475/0001-86
104	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01 570 475/0001-86
105	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01 570 475/0001-86
106	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14 937 152/0001-20
107	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01 570 475/0001-86
108	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14 937 152/0001-20

Handwritten marks and scribbles on the left side of the page, including a large 'R' and several loops.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

<b>109</b>	2ª classificação	3 PODERES COMERCIO LTDA - ME CNPJ 14.937.152/0001-20
<b>110</b>	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-88
<b>111</b>	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-88
<b>112</b>	2ª classificação	ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI - EPP CNPJ 01.570.475/0001-88

14.2. A habilitação dos licitantes do cadastro de reserva observará o que dispõe o art. 11, §3º, do Decreto 7892/13, devendo ocorrer nas hipóteses previstas nos arts. 13, parágrafo único e 20 e 21, do mesmo diploma

### 15 - DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Os contratos decorrentes da presente ata poderão ter vigência máxima até o final do respectivo exercício financeiro em que forem assinados, observados os respectivos créditos orçamentários.

15.2. Os contratos decorrentes desta Ata poderão sofrer alteração conforme dispõe o art. 65, da Lei 8666/93 e art. 12, §3º, do Decreto 7892/13.

15.3. Os contratos decorrentes desta Ata deverão ser celebrados dentro do prazo de validade estabelecido no item "2.1"

15.4. A contratação decorrente do presente registro de preços se formalizará, preferencialmente, por instrumento contratual, podendo se verificar também por meio de emissão de nota de empenho, autorização ou pedido de compra ou instrumento equivalente, nos moldes estabelecidos pelo art. 62, da Lei 8666/93.

### 16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão SRP nº 007/2018 e as propostas das empresas classificadas no respectivo certame.

16.2. É vedado efetuar quaisquer acréscimos nos quantitativos desta Ata, conforme estabelece o art. 12, §1º, do Decreto 7892/13.

16.3. Fica eleito o foro desta Comarca de DORES DO INDAIÁ-MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata

16.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93; Lei 10.520/02, Dec. 3555/00; Decreto 7.892/2013, LC 123/06, Decreto Estadual 46.311/2013, Decreto Municipal 10/14, Lei 9784/99 e demais normas aplicáveis à matéria. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Dores do Indaiá, 26 de janeiro de 2018

  
**RONALDO ANTÔNIO ZICA DA COSTA**  
Município de Dores do Indaiá/MG  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ  
Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22  
Ruaça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000



GAMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME  
CNPJ: 19.179.591/0001-31  
representante legal: Fábio Luiz da Silva  
CPF: 220.461.338-03

TESTEMUNHAS:

1) *Christian A. Ribeiro*  
CPF: 123.266.016-70

2) *Roselene Silveira Guedes*  
CPF: 61269536-00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*